

DECRETO Nº 2.392/2014

DISPÕE SOBRE AS PREMIAÇÕES DA XXIII FESTA DO SANFONEIRO E XX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES, no Estado de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando o disposto no art. 103, I, alínea “j” da Lei Organiza Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Ficam instituídas **PREMIAÇÕES DA XXIII FESTA DO SANFONEIRO E XX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA**, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º - As Premiações para o **CONCURSO DE MARCHA** serão conforme discriminados:

CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Égua sem documento / Comum	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
Cavalo sem documento / Comum	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
Égua Registrada	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Cavalo Registrado	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Burro	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Mula	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Mirim	R\$ 100,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00
		TOTAL	8.200,00

Parágrafo Único – Alem da Premiação em Dinheiro os 03 primeiros colocados em cada categoria receberão troféu.

Art.3º - As premiações para o **DESFILE DA RAINHA DO SANFONEIRO** serão conforme discriminados:

1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00

Parágrafo Único – Cada participante terá a ajuda de custo de R\$ 60,00.

Art. 4º - As premiações para o **CONCURSO DO SANFONEIRO** serão conforme discriminados.

CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Profissional	R\$ 2.800,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.200,00
Local	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00

Parágrafo Único – Cada participante terá a ajuda de custo de R\$ 100,00.

Art. 5º - As premiações para o **CONCURSO LEITEIRO** serão conforme discriminados.

CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR
Novilhas próximo de 25 kg	R\$ 3.500,00	R\$ 2.500,00
Vacas próximo de 30 kg	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00
Vacas próximo de 35 kg	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
Vaca próximo de 45 kg	R\$ 3.500,00	R\$ 2.500,00

As premiações para o **PROJETO CANTAR** serão conforme discriminados.

1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00

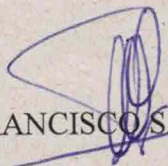
Parágrafo Único – Cada participante terá a ajuda de custo de R\$ 100,00, e mais R\$100,00 para cada animal inscrito com limite de até 04 animais.

Art. 6º - As premiações serão pagas através de cheques nominais ao vencedor, através de conta bancária específica aberta em nome da Comissão Organizadora, e em caso de menores de 18 anos a premiação será paga ao responsável pelo menor.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES,

em 28 de Julho de 2014


FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito Municipal